



PORTARIA/SEMAD Nº. 158/2025

Dispõe sobre a concessão de auxílio-doença a Andrea Lima Pimentel no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O **Secretário Municipal de Administração**, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,

Considerando a Lei Municipal nº 1213/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO DOENÇA** a servidora **ANDREA LIMA PIMENTEL**, na forma dos Art. 198 e 198 - A da Lei Municipal nº 804, de 27 de julho de 1993, pelo período de 09/12/2025 a 07/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de dezembro de 2025.

Registrado e Publicado nesta Secretaria
Municipal de Administração
Em 23 de dezembro de 2025

Paulo Vitor Duarte Broetto
Secretário Municipal de Administração